



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 010/2016 REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA

A Coordenadora de Registros Acadêmicos informa o resultado final das solicitações de ingresso nos cursos de graduação nas modalidades de REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR para os cursos de Farmácia, Filosofia e Pedagogia (ver Anexo I).

1. DO CADASTRO DOS APROVADOS

1.1 REOPÇÃO:

Os candidatos aceitos serão desligados do curso de origem e automaticamente migrados para o curso requerido, não havendo necessidade de cadastro.

1.2 REINGRESSO:

Os candidatos aceitos deverão comparecer na sala 107 da CRA (Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Campus Anglo) no dia 27 de julho das 8h00 às 13h30 para:

- Entregar a Ficha de Cadastro preenchida, impressa e assinada, pelo link <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/sisu/fichaOnlinePortadorPublico> que estará disponível a partir de 25/07/2016.
- Assinar a Ata de Matrícula;

Atenção:

- Aqueles que estiverem devendo documentos na matrícula de origem deverão trazer original e cópia do documento em débito. O débito poderá ser verificado juntamente ao Atendimento da CRA.
- Todos os aprovados para reingresso deverão, obrigatoriamente, realizar cadastro na CRA devendo ser feito pelo próprio interessado ou por terceiro mediante procuração com assinatura reconhecida em cartório. O não comparecimento acarretará a perda da vaga.

1.3 TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA:

Os candidatos aceitos deverão comparecer na sala 107 da CRA (Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Campus Anglo) no dia 27 de julho das 8h00 às 13h30, munido dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro preenchida, impressa e assinada, pelo link <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/sisu/fichaOnlinePortadorPublico> que estará disponível a partir de 25/07/2016.
- Uma foto 3 x 4 atual e de frente;
- Cópia simples acompanhada do original* da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou cópia simples acompanhada do original* do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- Cópia simples acompanhada do original* do Título de Eleitor;
- Cópia simples acompanhada do original* do CPF;
- Cópia simples acompanhada do original* de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- Cópia simples acompanhada do original* da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- Cópia simples acompanhada do original* do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia simples acompanhada do original* do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove o vínculo com a Instituição de origem (atestado de matrícula ou de trancamento) emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição, com carimbo e assinatura (Somente para candidatos ingressantes na modalidade de Transferência).
- Cópia simples acompanhada do original* do Diploma de Graduação (Somente para candidatos ingressantes na modalidade de Portador de Diploma de Ensino Superior);
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Cópia simples acompanhada do original* do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

* Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório.

Atenção:

Todos os aprovados por transferência e portador de diploma deverão, obrigatoriamente, realizar cadastro na CRA devendo ser feito pelo próprio interessado ou por terceiro mediante

procuração com assinatura reconhecida em cartório. O não comparecimento acarretará a perda da vaga.

2. DA OCUPAÇÃO DA VAGA

2.1 Para candidatos aprovados para transferência, a efetiva ocupação da vaga somente acontecerá se no ato do cadastro o candidato comprovar estar em situação regular junto a Instituição de origem.

2.2 Para candidatos aprovados para reingresso e portador de diploma, a efetiva ocupação da vaga acontecerá com o cadastro na CRA.

2.3 A simples aprovação, portanto, não garante vaga dos aprovados para as modalidades de reingresso, transferência e portador de diploma.

3. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

A matrícula em disciplinas será feita diretamente no respectivo colegiado de curso no, conforme estabelecido no calendário acadêmico, disponível em:
<http://wp.ufpel.edu.br/cra/calendarios-academicos/>.

4. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos que tiverem o pedido indeferido ou que forem classificados como excedente poderão retirar seus documentos originais a partir do dia 21/09/2016 na CRA, pelo prazo de 90 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.

OBS: Os colegiados dos cursos de **Zootecnia**, não cumpriram os prazos de retorno dos resultados à CRA, conforme estabelecido pelo [Edital 010/2016](#). Portanto, os mesmos serão publicados em data futura.

Pelotas, 20 de julho de 2016.

Emileni Tessmer
Coordenadora de Registros Acadêmicos

**RESULTADO FINAL
REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA**

FARMÁCIA (Integral)			
Nome	Modalidade	Resultado	Classificação
Evelin da Luz Garcia	Portador de Diploma	Deferido	NI
Natalie da Silva Dummer	Portador de Diploma	Deferido	NI
Roberta Bueno Tavares Gravato Cunha	Portador de Diploma	Deferido	NI
Caio Perez da Cruz	Reingresso	Deferido	NI
Andressa Pereira Bratenahl	Reopção	Deferido	NI
Bruna Schiller Crochemore Ribes	Reopção	Indeferido	
Vilsimara Almeida Kwiatkowski	Reopção	Deferido	NI
Emanuele dos Santos Carvalho	Transferência	Deferido	NI
Pedro Borges de Souza	Transferência	Indeferido	
Tailine de Oliveira	Transferência	Indeferido	

FILOSOFIA - Bacharelado (Noturno)			
Nome	Modalidade	Resultado	Classificação
Luciano Oxley Rodrigues	Portador de Diploma	Indeferido	
Nara Regina Oliveira Cardoso	Portador de Diploma	Indeferido	
Rafael de Moura Pernas	Portador de Diploma	Indeferido	
Simone Caetano Moreira	Reingresso	Deferido	1º

FILOSOFIA - Licenciatura (Noturno)			
Nome	Modalidade	Resultado	Classificação
Adriano Konrath	Portador de Diploma	Indeferido	
Jason da Silva Borba	Portador de Diploma	Indeferido	
Elisane Catarina Cabreira Monteiro	Reingresso	Indeferido	
Fabio Rogerio Correa de Avila	Reingresso	Deferido	2º
José Edson de Barros Corrêa	Reingresso	Indeferido	
Rita de Cássia Costa Rocha	Reingresso	Deferido	1º
Leonardo Tavares Soares	Reopção	Indeferido	
Jardel Peres Eberhardt	Transferência	Deferido	3º

PEDAGOGIA (Vespertino)			
Nome	Modalidade	Resultado	Classificação
Adão Afonso Witter Moreira	Portador de Diploma	Deferido	6º
Aline Nunes da Cunha de Medeiros	Portador de Diploma	Deferido	2º
Camila Goulart de Campos	Portador de Diploma	Deferido	1º
Diego Domingos Goulart	Portador de Diploma	Deferido	3º
Januária Gonçalves Rodrigues	Reopção	Indeferido	

Vanessa Albuquerque Araújo	Reopção	Indeferido	
Adriane Garcia	Transferência	Deferido	5º
Karen Becker de Souza	Transferência	Deferido	7º
Lauren Silveira Farias	Transferência	Deferido	4º

PEDAGOGIA (Noturno)			
Nome	Modalidade	Resultado	Classificação
Aline da Rocha Nogueira	Portador de Diploma	Indeferido	
Aline Lopes Bergmann	Portador de Diploma	Indeferido	
Émele Ribeiro de Oliveira	Portador de Diploma	Indeferido	
Lilian Dutra Pinto	Portador de Diploma	Indeferido	
Nair Elaine Martins dos Santos	Portador de Diploma	Indeferido	
Suelen Palm Pollnow	Portador de Diploma	Indeferido	
Tâniise da Silva Freitas Velleda da Silva	Portador de Diploma	Indeferido	
Rafaela Gonçalves da Rosa	Reingresso	Deferido	5º
Tassiane Dal Carobo Demetrio	Reingresso	Indeferido	
Brenda Lopes Amaral	Reopção	Deferido	3º
Fernanda da Silva Silveira	Reopção	Indeferido	
Guilherme Guiraldelli Moreira	Reopção	Deferido	2º
Janis Rodrigues Dias	Reopção	Indeferido	
Luiza Vanessa Monteiro Silva	Reopção	Deferido	4º
Cláudia Silveira D'Ávila	Transferência	Deferido	1º

Legenda:

NI: Classificação Não Informada